



## **EDITAL**

**(Edital Nº 001, de 31 de outubro de 2024)**

### **SELEÇÃO DE MÉDICOS PARA O APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL SÃO CARLOS/SÃO CARLOS IMAGEM; CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA (CBR).**

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de médicos para o Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Hospital São Carlos/São Carlos Imagem. Poderão inscrever-se médicos formados em todo o território nacional por faculdades oficiais e/ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior com diploma revalidado pelas Instituições competentes no Brasil, seguindo as resoluções do CFM, Nº 1.615, de 07/02/2001, e 1.630, de 23/11/2001.

#### **1. DO CURSO:**

##### **1.1 INFORMAÇÕES GERAIS**

O programa de Aperfeiçoamento na área em Radiologia e Diagnóstico por Imagem tem como estrutura física de ensino o Hospital São Carlos/Clínica São Carlos Imagem, sendo este credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e com aulas teóricas ministradas através do Instituto São Carlos de Ensino e Pesquisa.

##### **1.2 DURAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE**

Programa com duração de 3 (três) anos. Treinamento e especialização providos nas áreas de Radiologia Convencional, Ultrassonografia Geral, Mamografia, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

**1.3 VAGAS:** São oferecidas 5 (cinco) vagas para médicos aperfeiçoandos, não remuneradas.



**1.4 VALOR:** O médico aperfeiçoando pagará parcelas mensais com valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) durante 36 (trinta e seis) meses, que poderão ser corrigidos anualmente de acordo com os índices de inflação.

**1.5.** No ato da matrícula será cobrado o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a título de adesão ao programa, que não serão deduzidos do valor do curso mesmo em caso de desistência.

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

### **2.1 PERÍODO E LOCAL**

As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico do ISCEP: <https://iscep.com.br/radiologia-e-diagnostico-por-imagem-cbr> no período de 01 de novembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025 (até o horário limite das 23h59min). O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição eletrônico, a seguir, deverá imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). A entrega da documentação completa deverá ser feita por meio eletrônico, através do site: [www.iscep.com.br](http://www.iscep.com.br), anexar na ficha de inscrição e aguardar a confirmação. Caso dúvidas, telefone de contato: (085) 99156.2696.

### **2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

#### **ANEXAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO E AGUARDAR A CONFIRMAÇÃO (por e-mail)**

- \* Diploma de Graduação em Medicina;
- \* Comprovante de Endereço;
- \* Carteira do CRM ativa;
- \* Título de Eleitor;
- \* Carteira de reservista (sexo masculino);
- \* Comprovante de pagamento do boleto de pagamento da taxa de inscrição;
- \* Currículo profissional ou currículo lattes;
- \* Comprovações do currículo (incluindo monitorias, produções bibliográficas, produções técnicas e apresentações em congressos, jornadas, simpósios, convenções, encontros, meeting);

**Obs.:** No ato da matrícula, deve estar incluso junto com a documentação o comprovante de pagamento do boleto de pagamento da taxa de inscrição. Para candidatos em vias de graduação, é necessário declaração autenticada de que cursam o último semestre de Medicina, devidamente oficiado pela respectiva instituição de ensino, indicando colação de grau até 31/01/2025 e CRM ativo até a data de apresentação. Candidatos estrangeiros deverão enviar o documento autenticado do Visto de Permanência Definitiva no Brasil, além dos documentos pertinentes acima listados.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **3.1 FASES**

**1ª Fase:** Prova teórica de múltipla escolha, totalizando 100 questões, abrangendo áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Social e Preventiva, Pediatria, incluindo Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**2ª Fase:** Entrevista com análise de currículo resumido com comprovação.

#### **3.2 CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos classificados nas 15 primeiras colocações da prova teórica e que obtiverem nota igual ou superior 50 acertos, respeitados os empates na nota de corte, serão convocados para a 2ª fase. A lista de candidatos aptos a realizar a 2ª fase será divulgada por ordem alfabética através do site: [www.iscep.com.br](http://www.iscep.com.br)

#### **3.3 PONTUAÇÃO**

A nota final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Nota final = 0,7 X (nota da prova teórica) + 0,3 X (Entrevista).

### **4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**4.1** O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

**4.2** O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica tinta preta fabricada em material transparente, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

**4.3** O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do PARTICIPANTE. **4.4.** Durante a aplicação, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação:

**4.3.1.** Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com qualquer pessoa.

**4.3.2.** Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

**4.3.3.** Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

**4.3.4.** Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

**4.3.5.** Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer pessoa.

**4.3.6.** Realizar anotações em qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta ou o Caderno de Questões.

**4.4** Recomenda-se que o PARTICIPANTE, no dia de prova, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.3.2, 4.3.3.

**4.5** No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 4.3.2.

**4.6** Antes de ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar desligados, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, como os relacionados no item 4.3.2, sob pena de eliminação da prova.

**4.7** O Instituto São Carlos de Ensino e Pesquisa (ISCEP) não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no 4.3.2 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

**4.8** O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, da data e dos horários definidos pelo ISCEP.

**4.9** A ida ao banheiro, a partir das 9h, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação da prova.

**4.10** O PARTICIPANTE não poderá se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões ou qualquer material de aplicação, sob pena de eliminação.

## **5. DOS RECURSOS:**

O prazo para recursos é de até 24 horas após a divulgação de cada resultado parcial ou final, por escrito e justificado.

## **6. DOS RESULTADOS:**

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, de forma decrescente. Serão selecionados para o aperfeiçoamento os candidatos que obtiverem as 5 (cinco) maiores notas finais. Em caso de notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, favoráveis:

1 - Maior nota na prova teórica.

2 - Persistindo o empate: maior idade constante na Carteira de Identidade.

## **7. DO CALENDÁRIO:**

O candidato deverá comparecer no dia da prova portando documento oficial de Identificação.

**1ª Fase:** dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira às 14h (horário limite para apresentação do candidato). **Local:** Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo (Rua Otoni Façanha de Sá, 69 - 2º andar - Dionísio Torres).

**2ª Fase:** dia 18 de fevereiro de 2025, terça-feira às 14h (horário limite para apresentação do candidato). **Local:** Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo (Rua Otoni Façanha de Sá, 69 - 2º andar - Dionísio Torres).



## **8. DA APRESENTAÇÃO:**

A lista com os nomes dos aprovados será publicada através do site: [www.iscep.com.br](http://www.iscep.com.br) até o dia 19 de fevereiro de 2025, quarta-feira, devendo o candidato se apresentar no setor para realizar sua matrícula como aperfeiçoando até às 12h do dia 21 de fevereiro de 2025, sexta-feira. O candidato que não comparecer ao setor e não enviar justificativa de ausência até às 12h do referido dia (21/02/2025) será considerado desistente, devendo sua vaga ser ocupada pelo candidato com nota final imediatamente inferior. Cada candidato que for convocado para ocupar a vaga de desistência terá até às 12h do dia útil seguinte ao dia que foi convocado, para efetivar a matrícula. Se não comparecer será considerado desistente e o próximo da lista será convocado até que se preencha a vaga. O início das atividades do curso se dará na sexta-feira, dia 07 de março de 2025 às 8h, no Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo (Rua Otoni Façanha de Sá, 69 - 2º andar - Dionísio Torres).

**Obs.:** O resultado final também será divulgado por meio de ofício desta comissão e estará afixado no Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo e através do site: [www.iscep.com.br](http://www.iscep.com.br).

**Fortaleza, 31 de outubro de 2024.**

**Dr. Daniel Gurgel Fernandes Távora**

Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

**Dr. Cláudio Régis Sampaio Silveira**

Diretor da Clínica São Carlos Imagem e do Instituto São Carlos de Ensino e Pesquisa

**Dr. José Wilson Meireles da Trindade**

Diretor do Hospital São Carlos e da Clínica São Carlos Imagem